



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
18 MAR 2002  
BG nº 051

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 19 DE MARÇO DE 2002 – (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM JOSAFÁ	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM DILSON	CPM
Oficial Supervisor ao CCIN	A CARGO	CCIN
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM EMERSON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM MARICÉLIA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM SANDRA MARINA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM CYDIA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM ROSENIREN	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM PINA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

### •NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 003/2002 – CCIN (Comando de Cooperação Interinstitucional) elaborada pelo Comando do CCIN, referente a visita de 21 Veleiros Oceânicos Franceses que estão visitando cidades paraenses, sendo o mesmo denominado “IV RALLYE LES ILES DU SOLEIL E II RAYLE TRANSAMAZONE – EDIÇÃO 2002”. (Nota nº 019/2002 – PM/3)

Aprovo a Nota de Serviço nº 013/2002 – SPE/COM, de 05 MAR 02, elaborada pelo Comando do CPM, referente ao XXXVI CAMPEONATO SULAMERICANO DOS DESPORTOS AGUÁTICOS. (Nota nº 021/2002 – PM/3)

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

##### **•SEGUIIMENTO / REGRESSO**

Do CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, do QCG, por ter que seguir para a cidade de Goiânia/GO no dia 13 e regressado no dia 16 MAR 2002, a fim de participar do XXVI Encontro do CNCG. (Of. nº 031/2002-GAB. CMDº)

Do CAP QOPM RG 10084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Por ter seguido no dia 13 e regressado no dia 16 MAR 2002, para a cidade de Goiânia/GO, como Ajudante de Ordem do Comandante Geral, que participará do XXVI Encontro do CNCG. (Of. nº 034/2002 – ASSES)

Do CAP QOPM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, do CFAP, por ter seguido no dia 08 e regressado no dia 13 DEZ 2001, da cidade de Fortaleza/CE, acompanhando o CAS, em viagem de estudos, e ter seguido no dia 13 e regressado no dia 16 DEZ 2001, para Brasília/DF, a fim de participar do Seminário Nacional de Ensino Policial.

##### **•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 040 de 01 de Março de 2002, referente a retificação da transferência do CAP QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELO, permanecendo no efetivo da APM. (NOTA Nº 095/2002 –DRH/2)

##### **•DESCCLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico da DAL, o 2º TEN QOAPM RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA. (NOTA Nº 095/2002 –DRH/2)

##### **•CLASSIFICAÇÃO**

Classifico na DRH/3, o 2º TEN QOAPM RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUZA.

Classifico na Ajudância Geral , o 2º TEN QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES. (NOTA Nº 095/2002 –DRH/2)

**•TRÂNSITO / INSTALAÇÃO**

Concedo ao CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA, 10 (dez) dias de Trânsito e Instalação por ter sido transferido do CPR II para o QCG. (PARTE S/Nº - 2002 – EMG)

**•REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do TEN CEL QOPM RG 8087 ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 (Quinquênio), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do TEN CEL QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 (Quinquênio), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do CAP QOPM FEM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, da APM, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 (Quinquênio), por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (NOTA Nº 108/2002 – DRH/2)

**b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

**c) Alterações de Praças**

**•SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do SD PM EDVALDO MARTINS MORAES, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta capital no período de 06 a 17 de março de 2002, a serviço da PMPA.

**•INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, Comandante da 6ª CIPM, informou a este Comando que:

Autorizou o 3º SGT PM RG 13590 RAIMUNDO DE MORAES LEAL, da 6ª CIPM, a inscrever-se no Concurso Público da SEDUC para Licenciatura em Sociologia. (Of. nº 055/2002 – 6ª CIPM)

Autorizou o SD PM FEM RG 23390 TÂNIA ALMEIDA DAS CHAGAS, a inscrever-se no Concurso Público da Prefeitura, conforme fez público o Edital 01/2002 para Técnico de Enfermagem. (Of. nº 055/2002 – 6ª CIPM)

O CEL QOPM R/R RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 24225 MARCOS PINHEIRO REZENDES, da CCS/QCG, à disposição da CMG, para o município de Carlos Barbosa/RS, no período de 03 a 11 MAR 2002, em gozo de férias regulamentares. (Of. nº 083/2002 – CMG)

O TEN CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Comandante do 4º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 28575 RODRIGO LIMA DA SILVA, para as cidades de Estreito/MA, Salvador/BA e Araguaína/TO, em gozo de férias regulamentares. (Of. nº 036/2002 – 4º BPM)

#### **d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

### **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

#### **•ATO DO COMANDANTE GERAL**

##### **PORTARIA Nº 022 DE 04 DE MARÇO DE 2002 – GAB**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprindo sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria nº 011/91 – GAB CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial abaixo relacionado, por haver exercido o Cargo de Comandante do 12º BPM/Santa Izabel.

#### **ESTRELA DOURADA**

MAJ QOPM RG 12674 ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

##### **PORTARIA Nº 023 DE 04 DE MARÇO DE 2002 – GAB**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, destacando os Oficiais que tenham cumprindo sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria nº 011/91 – GAB CMDO no que se refere aos requisitos exigidos para essa destinação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial abaixo relacionado, por haver exercido o Cargo de Comandante do BPA.

**ESTRELA DOURADA**

MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 001 DE 06 DE MARÇO DE 2002 – CPP**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO os termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 de julho de 1985, bem como o Parecer nº 021 – COJ/DV, publicado no Boletim Geral nº 040 de 01 de março de 2002;

CONSIDERANDO que o EX-SOLDADO PM RG 22683 FRANCINALDO DOS SANTOS REIS, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento;

CONSIDERANDO que o óbito do ex-policiaI militar ocorreu em pleno exercício do dever legal e em serviço desta Corporação;

CONSIDERANDO que é dever do Estado expressar o seu reconhecimento ao policiaI militar no desempenho de suas atividades profissionais, na defesa da sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover "Post-Mortem", a graduação de CABO PM, de acordo com o nº 4 do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250 de 29 JUL 85 (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), combinado com Art. 9º e nº 2 do Art. 22 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 JAN 86 (REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), o Ex-SD PM RG 22863 FRANCINALDO DOS SANTOS REIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 061 DE 12 DE MARÇO DE 2002 - DRH / 2**

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE :

ART. 1º - **CONCEDER** na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionados:

**06 MESES**

**APM**

CAP QOPM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, referente ao decênio de 01.02.1992 a 01.02.2002.

CAP QOPM RG 18345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, referente ao decênio de 01.02.1992 a 01.02.2002.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•ATO DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PMPA**

**PORTARIA Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002 – ASSUBSAR**

O Presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 35 e seu Parágrafo Único do Estatuto Social.

RESOLVE:

I – Nomear os sócios abaixo discriminados para sob a presidência comporem a Comissão Eleitoral que conduzem o pleito das eleições para eleger a Diretoria Administrativa da ASSUBSAR PM, triênio 2002/2005. A qual coordenará em todos os aspectos e desenvolvimento, até a proclamação da Chapa Vencedora.

2º SGT PM R/R JOSÉ CORRÊA DE MEDEIROS – Presidente  
ST PM R/R MANOEL SATURNINO A. FAVACHO – Secretário  
SGT PM REF MÁRIO OSVALDO E. FERREIRA DIAS – Membro  
ST PM R/R LÁZARO LIMA DE MELO – Membro  
ST PM R/R LUIZ MARIA DA SILVA – Membro

II – Todos os recursos serão dirimidos pela Comissão durante o processo Eleitoral.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

**•OFÍCIOS RECEBIDOS /TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO S/ Nº DE 05 MARÇO DE 2002 – PJ**

Senhor Comandante,

Atendendo ao que foi requerido nos autos de Ação de Alimentos em que figura como requerente MARCO RODRIGO SILVA RUFFEIL LIMA, menor impúbere, através de sua

genitora, Srª ANA CLÁUDIA SILVA RUFFEIL, CPF 668081892-34 e C.I 3308136 – SEGUP e como requerido o AL OF. PM RG 12900 ELADIR NOGUEIRA LIMA NETO, da APM, feito que tramita perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível e expedido do Cartório 7º Ofício Cível daquela Comarca – CARTÓRIO TRINDADE, e que solicito a V. Exª as necessárias providências no sentido de que seja procedido o desconto mensalmente de 10% (dez por cento) sobre o soldo auferido pelo requerido AL OF PM RG 12900 ELADIR NOGUEIRA LIMA NETO, da APM, excluídos os descontos obrigatórios, a título de alimentos provisórios, em favor do menor, MARCOS RODRIGO SILVA RUFFEIL, devendo ser depositada na Conta Poupança nº 00015395-1, Agência nº 0883 do Banco da Caixa Econômica Federal, cuja a titular e a mãe do menor.

Aproveito para apresentar a V. Exª, protestos de consideração e respeito.

**RICARDO FERREIRA NUNES**

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Belém

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da APM e remeter a DRH a documentação para providências.

**OFÍCIO Nº 89 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002 – PJ**

Senhor Comandante,

Pelo presente, determino a V. Exª que seja descontado o valor de 20% (vinte por cento) sobre os proventos percebidos pelo SD PM REF RG 14629 GILSON SANTIAGO PASSOS, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, a título de pensão alimentícia provisória em favor de LUANA RAMOS PASSOS, menor impúbere, representada por sua genitora VALDEMILA DE NAZARÉ ALVES RAMOS.

A referida pensão deverá ser descontada em folha de pagamento e entregue diretamente a Srª VALDEMILA DE NAZARÉ ALVES RAMOS.

Atenciosamente,

**ANDREA LOPES MIRALHA**

Juíza de Direito em exercício da 22ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeter a DRH a documentação para providências.

**OFÍCIO Nº 030 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002 – PJ**

Senhor Comandante,

Determino a V. Exª que proceda mensalmente o desconto, em folha de pagamento de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos brutos, excetuados os descontos necessários percebidos pelo CB PM RG 9984 CARLOS JOEL DA SILVA PENHA, do 19º BPM, a título de pensão alimentícia em favor de seu filho menor, YURI SOUZA PENHA, e devendo a referida quantia ser descontada todo final de mês em folha de pagamento, e depositada em Conta Corrente nº 17117-4, Agência nº 979-2, Banco Bradesco em nome de RAIMUNDO TAVARES DA SILVA.

Atenciosamente,

**GILDES MARIA SILVEIRA LIMA**

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 19º BPM e remeter a DRH a documentação para providências.

**OFÍCIO Nº 082 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002 – PJ**

Senhor Comandante,

Pela presente, extraído dos autos cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerente MARIA BERNADETE BARSSOTTELLI DO CARMO, e requerido SD PM RG 22822 JOSÉ EDSON FERNANDES MONTEIRO, do 1º BPM, solicito a V. Exª com a máxima urgência que, a partir do corrente mês, sobre o soldo e demais vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos de lei, seja deduzido o percentual de 20% (vinte por cento), a título de pensão alimentícia provisória, em favor de sua filha menor MARIA EDUARDA SABRINA BARSSOTTELLI MONTEIRO, devendo a referida pensão ser depositada em conta bancária, em nome da requerente, na qualidade de representante legal da alimentada, a ser informada pela mesma a esta Instituição Militar ou entregue mediante recibo.

Outrossim, solicito que seja informado a este Juízo, sobre o soldo e demais vantagens e descontos percebidos pelo requerido, no máximo até a data da audiência marcada para o dia 11 JUNHO 2002, às 09h30.

Atenciosamente,

VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeter a DRH a documentação para providências.

**OFÍCIO Nº 091 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002 – PJ**

Senhor Comandante,

Pela presente, extraído dos autos cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerente MARIA JOSÉ AMORIM DE ARAGÃO, e requerido 3º SGT PM REF RG 3265 MANOEL CORDEIRO DE ARAGÃO, pertencente a Pagadoria dos Inativos, solicito a V. Exª com a máxima urgência que, a partir do corrente mês, sobre o vencimento e demais vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos de lei, seja deduzido o percentual de 10% (dez por cento), a título de pensão alimentícia provisória, em favor de sua esposa, devendo a referida pensão ser depositada em conta bancária, em nome da requerente, a ser informada pela mesma a esta Instituição Militar ou entregue mediante recibo.

Outrossim, solicito que seja informado a este Juízo, sobre o vencimento e demais vantagens e descontos percebidos pelo requerido, no máximo até a data da audiência marcada para o dia 15 MAI 2002, às 08h30.

Atenciosamente,

VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeter a DRH a documentação para providências.

**OFÍCIO Nº 052 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002 – TRT FTB**

Senhor Comandante,

Comunico a V. Exª que foi criado o Foro Trabalhista de Belém, da Justiça do Trabalho da 8ª Região, no qual é integrado o serviço Judiciário de protocolo e a distribuição de 1º Grau, as Varas Trabalhistas e o Depósito Público, cuja representação desde janeiro/2002 está a cargo daquele Juiz do Trabalho que, de imediato, coloca-se à disposição de V. Exª para qualquer deliberação acerca de assuntos da competência daquele Foro.

Atenciosamente,

LUÍS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Belém

**•PARTICIPAÇÃO**

Os TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA e QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO, participaram a este Comando o primeiro por ter passado e o segundo por ter assumido o Comando de Cooperação Interinstitucional – CCIN, estando a escrituração em dia e ordem e a carga sem alteração. (PARTE ESP. S/Nº/2002 – CCIN)

O MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, Comandante do 15º BPM, participou a este Comando que assumiu o Comando daquela Unidade, na data de 19 FEV 2002, estando em andamento a conferência geral da carga da UPM, pela comissão de Oficiais cujo o Presidente é o CAP PM RG 9945 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA. (Of. nº 056/2002 – 15º BPM)

Os TEN CEL QOPM RG 5912 BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS e HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO, participaram a este Comando o primeiro por ter passado e o segundo por ter assumido a função de Diretor de Recursos Humanos desta PMPA, estando a escrituração e a carga em dias. (Of. nº 138/2002-DRH/2)

Os TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES e RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, participaram a este Comando o primeiro por ter passado e o segundo assumido as funções de Chefe da 5ª Seção do EMG/PMPA, estando a escrituração em dias e em ordem. A referida Carga de Material Permanente da Seção, encontrar-se submetida a levantamento geral, através de uma Comissão específica, tendo como Presidente o CAP QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, do QCG, conforme tornou público o BG nº 033, de 20 FEV 02. (Of. nº 130/2002 – 5ª Seção)

**•INFORMAÇÃO**

Os CAP QCOPM RG 21102 JORGE MOACIR CATETE SANTOS e FEM RG 22597 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS, informaram a este Comando que passaram a carga da Assessoria de Imprensa, encontrando-se em ordem e sem alteração. (Of. nº 015/2002 – ASCOM)

Os CAP QOPM RG 16224 HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA e RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA, informaram a este Comando que no dia 28 FEV 2002, foi realizada a troca de Comando da 13ª CIPM, onde na oportunidade foi feita a passagem da carga e escrituração em ordem e em dia. (Of. nº 029/2002 – 13ª CIPM)

### **•DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA - CESO**

O TEN CEL QOPM R/R NIRLANDO PEREIRA MARQUES, Diretor Presidente do Centro Social, informou a este Comando o Demonstrativo das Atividades do Centro Social, referente ao ano de 2001.

SERVIÇOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
FUNERAL	6	10	7	7	9	10	8	8	10	8	9	8	100
APOIO EM DESLOCAMENTO			18	19	24	11	21	24	19	32	33	21	222
AUXÍLIO FINANCEIRO	144	246	348	74	210	214	191	206	265	239	265	243	2.645
ATENDIMENTO FARMÁCIA	3.149	2.857	3.397	2.853	3.662	2.249	1.404	2.149	2.238	2.474	2.586	1.698	30.716
ASSESSORIA JURÍDICA	1	3	4	2	2	1	1	1	0	0	0	2	17
PECÚLIO	5	5	14	8	12	13	5	7	13	9	8	4	103
AUXÍLIO FUNERAL	0	0	3	3	3	1	6	1	2	1	1	0	21
<b>TOTAL GERAL</b>													<b>33.824</b>

(Of. nº 021/2002 – CESO)

### **•RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 001/2002**

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ GIL DE CARVALHO FILHO

VALOR : R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22/01 a 24/02/2002

PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 24/03/2002

### **PORTARIA Nº 002/2002**

NOME DO SERVIDOR: LUIZ FLAVIO RIBEIRO CARNEIRO

VALOR : R\$ 300,00 (Trezentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 24/01 a 26/02/2002

PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 26/03/2002

### **PORTARIA Nº 003/2002**

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WILSON SOUSA REGO

VALOR : R\$ 300,00 (Trezentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28/01 a 01/03/2002

PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/03/2002

**PORTARIA Nº 004/2002**

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO MOURA DA SILVA  
VALOR : R\$ 600,00 (Seiscentos reais)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28/01 a 01/03/2002  
PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30/03/2002

**PORTARIA Nº 005/2002**

NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO AUGUSTO BAIÁ POLARO  
VALOR : R\$ 700,00 (Setecentos reais)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30/01 a 02/03/2002  
PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 02/04/2002

**PORTARIA Nº 006/2002**

NOME DO SERVIDOR: OLIVAR PINHEIRO RODRIGUES  
VALOR : R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07/02 a 09/03/2002  
PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 08/04/2002

**PORTARIA Nº 007/2002**

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS  
VALOR : R\$ 800,00 (Oitocentos reais)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/02 a 17/03/2002  
PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 16/04/2002

**PORTARIA Nº 008/2002**

NOME DO SERVIDOR: HILTON RODRIGUES COSTA FILHO  
VALOR : R\$ 800,00 (Oitocentos reais)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/02 a 22/03/2002  
PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 21/04/2002

**PORTARIA Nº 009/2002**

NOME DO SERVIDOR: LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO  
VALOR : R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/02 a 22/03/2002  
PRAZO P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 21/04/2002  
(Of. nº 040/2002 – FUNSAU)

## **IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)**

**•REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Consignada por este Comando:

**ELOGIO:** Ao MAJ QOPM RG 12674 ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO, por ter demonstrado denodo e desprendimento no lapso que comandou o 12º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Santa Izabel, tanto que através de um profícuo trabalho, conseguiu apesar das dificuldades inerentes a uma Unidade do interior, sanear muitos

problemas que afligem a comunidade da área de sua circunscrição. Demonstrou ser um Oficial Superior comprometido com as causas de Segurança Pública, pois dentro de suas limitações, empreendeu um trabalho visando amenizar o sentimento de falta de segurança vivenciado pelos munícipes da região. Ao final dessa missão, resta-me agradecer-lo pelo trabalho levado a efeito, concitando-o a manter sua conduta pautada na lealdade e profissionalismo. Que Deus o abençoe em sua nova missão. (NOTA Nº 017/2002 – GAB)

**ELOGIO:** Ao MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, por ter a frente do BPA realizado trabalho de qualidade ímpar, dando ênfase as atividades de fiscalização, através da intensificação de patrulhas nas diversas áreas de conservação dos ecossistemas de nosso Estado, estabelecendo novos postos de controle em locais onde o fluxo do tráfico de animais era conhecido, coibindo dessa forma a prática de vários crimes, desempenhando várias ações de apoio a outros órgãos conveniados (IBAMA, FUNAI, SECTAM) procurando também especializar policiais deste Batalhão e outras OPM demonstrando com isso sua preocupação e fidelidade no cumprimento das metas de nosso Comando. (NOTA Nº 018/2002 – GAB)

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 168 DE 06 DE MARÇO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 19788 OCIMAR CLÁUDIO DE OLIVEIRA XAVIER, do 1º BPM, no dia 24 ABR 2002, às 09h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas no processo de nº 1997601120, tendo como vítima MÁRCIO ALBERTO ALVAREZ DE CASTRO e acusados FÁBIO MOTA GONÇALVES, vulgo “pipoca”, JOSÉ FLORIANO CORNÉLIO DE ALMEIDA, vulgo “floque” e UBIRAJARA CLÁUDIO DE OLIVEIRA XAVIER, vulgo “bira”.

**OFÍCIO Nº 345 DE 08 DE MARÇO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 13952 VITALINO BARBOSA FERREIRA FILHO, SD PM RG 22304 AILTON JORGE GOMES BARBOSA e RG 22071 ELIAS FLÁVIO DA SILVA PEREIRA, todos do 2º BPM, no dia 26 MAR 2002, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público no processo crime de roubo qualificado em que é acusado BRUNO ROCHA COSTA.

**OFÍCIO Nº 341 DE 08 DE MARÇO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 23249 PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DA SILVA, do 1º BPM, no dia 25 MAR 2002, às 09h45, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público no processo crime de roubo qualificado em que é acusado ALTAIR JOSÉ NASCIMENTO MENDES.

**OFÍCIO Nº 275 DE 07 DE MARÇO DE 2002 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7<sup>a</sup> Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 13043 ELIAS BRASIL DA SILVA, do 2º BPM, no dia 26 MAR 2002, às 10h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa, nos autos de processo crime de lesões graves de nº 1995200799, onde o mesmo figura como acusado.

**OFÍCIO Nº 226 DE 06 DE MARÇO DE 2002 – PJ**

O Exm<sup>o</sup> Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10<sup>a</sup> Vara Penal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 12115 JOSÉ MARIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, do 1º BPM, no dia 21 MAR 2002, às 09h30, a fim de se fazer presente a audiência de inquirição de testemunhas arroladas pelo representante do Ministério Público em Processo crime de tentativa de roubo qualificado no qual figura como acusado ELDON JEFFERSON BASTOS DE ALMEIDA.

**OFÍCIO Nº 364 DE 06 DE MARÇO DE 2002 – DD/CGPC**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que sejam apresentados na Divisão de Disciplina os 2º SGT PM RG 7171 EMANUEL BASTOS FERNANDES e RG 10276 JOÃO ALVES CORREA, ambos do 2º BPM, no dia 20 MAR 2002, às 11h00, a fim de serem ouvidos nos autos do procedimento administrativo AAI 199/02.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / INSTAURAÇÃO**

**PORTARIA Nº 084 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – AJG**

Ao CAP QOPM FEM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

**PORTARIA Nº 085 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – AJG**

Ao 1º TEN QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, do 6º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

**PORTARIA Nº 087 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – AJG**

Ao 2º TEN QOPM RG 26308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, do 1º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

**PORTARIA Nº 088 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – AJG**

Ao CAP QOPM RG 16171 LUIZ GUILHERME LOPES DE ARAÚJO, do 2º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

**PORTARIA Nº 089 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – AJG**

Ao 1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

**PORTARIA Nº 090 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – AJG**

Ao 1º TEN QOPM RG 24993 OSÉAS MONTEIRO DA ROCHA JÚNIOR, do 5º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

**PORTARIA Nº 091 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – AJG**

Ao 2º TEN QOPM RG 26323 ADILSON TAVARES DE AQUINO, do 10º BPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

**PORTARIA Nº 092 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – AJG**

Ao 1º TEN QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, da COE .

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

**PORTARIA Nº 093 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – AJG**

Ao CAP QOPM RG 18335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA, da 13ª CIPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

**PORTARIA Nº 095 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – AJG**

Ao 1º TEN QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, da 9ª CIPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

**•SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE SINDICÂNCIA**

**PORTARIA Nº 005 DE 18 DE MARÇO DE 2002 – AJG**

Ao MAJ QOPM RG 10459 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO, do QCG  
Substituto o TEN CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUZA, encarregado da  
Sindicância Regular de Portaria nº 198/2001 – AJG de 19 NOV 01, pelo MAJ QOPM RG 10459  
MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO.

**•PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / SOBRESTAMENTO**

Fica sobrestado o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº  
057/2002, constante no BG nº 037 de 26 FEV 02, presidido pelo CAP QOPM RG 11098 JOSÉ  
MAURO SILVA DA PEDRA, do 16º BPM, durante o período de 01 a 30 MAR do corrente ano.  
(NOTA Nº 105/2002 – AJG)

**•PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Portaria nº 061/2002 – AJG de 28 FEV 2002, publicada no BG nº  
039, a qual designa o 1º TEN QOAPM RG 7312 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO, do 1º  
BPM, como encarregado de um Processo Administrativo Disciplinar. (NOTA Nº 102/2002 –  
AJG)

**•HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 019/02 – CORREG**

Das averiguações mandadas proceder pelo Comando Geral da PMPA, através da  
Portaria nº 227/01- AJG, tendo por Encarregado o 1º TEN PM RG 7244 JOÃO BOSCO MOURA  
DA SILVA do AMC, com escopo de apurar a denúncia de que o CB PM RG 13051 JOSÉ  
ANTÔNIO DE AZEVEDO PINTO estaria ameaçando a integridade física e psicológica do Sr.  
VICENTE PAULO MACIEL AMARAL.

RESOLVO:

1 - Concordar com o encarregado da Sindicância de que o fato apurado não apresenta  
indícios de crime nem transgressão da disciplina policial militar por parte do CB PM RG 13051  
JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO PINTO, haja vista, não haver prova do fato alegado pelo Sr.  
VICENTE PAULO MACIEL AMARAL de que estaria sendo ameaçado pelo referido policial  
militar.

2 - Arquivar a 1ª e 2ª vias dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a  
CORREG.

3 - Publicar a presente homologação em BG. Providencie a AJG.

**HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 039/02 – CORREG.**

Das averiguações mandadas proceder pelo Comando Geral da PMPA, através da  
Portaria nº 154/01- AJG, tendo por Encarregado o 1º TEN PM RG 8904 SÔNIA MARIA DE  
SOUZA LIMA do QCG, com escopo de apurar a denúncia formulada pela Sra. Maria Anézia  
Vasconcelos Castro de que estaria sofrendo ameaças por parte do CB PM FEM RG 13443  
JALILA DO SOCORRO GOMES VIANA.

RESOLVO:

1 - Concordar com o encarregado de que o fato apurado não apresenta indícios de crime militar nem transgressão da disciplina policial militar por parte do CB PM FEM RG 13443 JALILA DO SOCORRO GOMES VIANA; ressaltando-se que a denunciante, apesar de ser notificada para prestar depoimento nesta Sindicância, não compareceu em dia, hora e local previamente marcados, estando atualmente em local incerto e não sabido, conforme informação do sindicante através do Of. nº 008/02-SIND.

2 - Arquivar a 1ª e 2ª vias dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

3 - Publicar a presente homologação em BG. Providencie a AJG.

**HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 040/02 – CORREG.**

Das averiguações mandadas proceder pelo Comando Geral da PMPA, através da Portaria nº 016/02- AJG, tendo por Encarregado o 2º TEN PM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, com escopo de apurar a denúncia de que o SD PM RG 20403 WILSON FERREIRA MACEDO FILHO, quando de folga, agrediu fisicamente o Sr. Raimundo Guilherme Alves Brito no dia 02 DEZ 01, por volta de 01:00h, na Passagem Pina nº 124, entre Rua Oscarina D'arc e Tv. São Raimundo, Icoaraci – PA.

RESOLVO:

1 - Concordar com o encarregado de que o fato apurado apresenta indícios de crime comum e transgressão da disciplina policial militar por parte do SD PM RG 20403 WILSON FERREIRA MACEDO FILHO, conforme depoimento das testemunhas Raimunda Vilhena Cardoso, Adriana Gomes Rodrigues e Dorivan do Socorro Porfilho Pinheiro, e certidão de laudo de exame de corpo de delito procedido na vítima.

2 - Punir disciplinarmente o SD PM RG 20403 WILSON FERREIRA MACEDO FILHO com 11(onze) dias de PRISÃO. Transgressão de natureza GRAVE. Providencie a DRH.

3 - Remeter a 1ª via dos autos a Coordenadoria Criminal do Ministério Público e arquivar a 2ª via dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

4 - Publicar a presente homologação em BG. Providencie a AJG.

**HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 041/02-CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando Geral da PMPA, por intermédio do CAP QOAPM HILTON RODRIGUES DA COSTA FILHO RG 8441, do HPM, através da Portaria nº 226/2001-AJG, a fim de apurar a denúncia exarada no Boletim de Ocorrência Policial Militar nº 743/2001, no qual o Sr. JOSÉ RIBAMAR SOUSA MELO denuncia o SGT PM R/R IVAN CENTENO NEVES de ter estar assediando e ameaçando suas filhas, além de ter violentado sexualmente uma delas, a adolescente ADRIANA MELO;

RESOLVO:

1 - Concordar com o parecer do Encarregado quando este conclui pela ausência de indícios de crime ou de transgressão da disciplina, haja vista a falta de elementos probantes que pudessem confirmar a possível conduta do graduado;

2 - Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG;

3 - Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos desta Sindicância na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

**HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 042 /02-CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando Geral da PMPA, por intermédio do MAJ QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do QCG, através da Portaria nº 219/01-AJG, tendo por escopo de apurar o constante do Ofício nº 605/01-DAF, no qual o Diretor de Finanças informa ao Sub Comandante Geral que o SD PM RG 24610 DENILSON PEREIRA DA COSTA teria recebido a mais como ajuda de custo a quantia de R\$ 4.332,00 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais) por ocasião da matrícula no curso de Operações Especiais, realizado na UOBPE/PMRJ;

RESOLVO:

1 - Concordar com o parecer do Encarregado da Sindicância de que na conduta do SD PM RG 24610 DENILSON PEREIRA DA COSTA não se evidenciam indícios de crime, uma vez que o miliciano fez jus a ajuda de custo recebida, pois passou fora de sua sede o tempo correspondente ao percebimento da quantia e sim indícios de transgressão da disciplina por negligenciar no sentido de não manter informado a DEI de sua permanência por mais tempo na cidade do Rio de Janeiro, mesmo após o seu desligamento por doença, no entanto sem apresentar atestado de sua enfermidade, além do que faltou com a verdade em declarar que teria sido desligado do curso, quando, conforme se vê no documento de FI 27 que ele próprio pediu desligamento;

2 - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do SD PM RG 24610 DENILSON PEREIRA DA COSTA, conforme mencionada no item anterior, observando o que prescreve o inciso LV do Art 5º, da CF/88. Providencie a AJG;

3 - Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG;

4 - Disponibilizar os autos da Sindicância ao Encarregado do Processo Administrativo a ser instaurado. Providencie a CORREG.

**HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 043/02-CORREG.**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando Geral da PMPA, por intermédio do CAP QOAPM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES, do QCG, através da Portaria nº 192/2001-AJG, a fim de apurar a denúncia exarada no Termo de Declaração prestado na Ouvidoria, de que os SD PM RG15517 RAIMUNDO DANIEL LOPES, RG 13530 PAULO ROBERTO SILVA MAGALHÃES e RG 22188 JORGE NAZARÉ SILVA

MAGALHÃES continuamente vêm ameaçando de morte o nacional CLAUBER LUCIANO SOARES LEAL;

RESOLVO:

1 - Concordar com o parecer do Encarregado quando este conclui pela ausência de indícios de crime ou de transgressão da disciplina, haja vista a falta de elementos probantes que pudessem confirmar a possível conduta dos milicianos;

2 - Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG;

3 - Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos desta Sindicância na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

